

# AMMP NOTÍCIAS

AMMP COMEMORA 70 ANOS  
EM 2023

*ammp* 70 anos  
associação mineira do ministério público

UMA HISTÓRIA DE SUCESSO

Biênio 2022 / 2024 - Janeiro/Fevereiro

153|2023

[www.ammp.org.br](http://www.ammp.org.br)

# Editorial



ASSOCIAÇÃO MINEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Presidente:**

Larissa Rodrigues Amaral

**1ª vice-presidente:**

Luz Maria Romanelli de Castro

**2ª vice-presidente:**

Francisco Chaves Generoso

**3ª vice-presidente:**

Fabício Marques Ferragini

**4ª vice-presidente:**

Vinicius Bigonha Cancela Moraes de Melo

**1ª diretora administrativa:**

Vanessa Fusco Nogueira Simões

**2ª diretora administrativa:**

Fernanda Caram Monteiro

**1º diretor financeiro:**

José Silvério Perdigão de Oliveira

**2ª diretora financeira:**

Júnia Barroso Oliveira Balsamão

**Conselho Deliberativo | Capital**

Iraides de Oliveira Marques

Josélia de Almeida Santos

Luiz Alberto de Almeida

Magalhães

Marcos Viola de Carvalho

Patrícia Ribeiro de Oliveira

Paulo Roberto Moreira Cançado

Reyvani Jabour Ribeiro

**Conselho Deliberativo | Interior**

Calixto Oliveira Souza

Fábio Soares Guimarães Filho

Fernando de Abreu Mendes

Fernanda de Paula Silva

Hélio Pedro Soares

Samuel Saraiva Cavalcante

Wagner Marteleto Filho

**Conselho Fiscal**

Antônio José Leal

Décio Monteiro Moraes

Epaminondas da Costa

Flavia Mussi Bueno do Couto

João Paulo Fernandes

Júlia Matos Frossard

**Jornalista**

Damiany Coelho

0019091/MG

**Diagramação**

Marcus Vieira

**Tiragem:**

650 exemplares

Rua Timbiras, 2.928

Barro Preto

30140-062

Belo Horizonte/MG

ammp@ammp.org.br

www.ammp.org.br

**Caros(as) associados(as),**

2023 é um ano muito especial para a AMMP. Em agosto, comemoramos os 70 anos da nossa querida Associação, criada com a missão de promover a união e a defesa dos direitos dos membros do Ministério Público de Minas Gerais. Será um ano de muita celebração e uma programação especial. A celebração dos 70 anos acontece em agosto, mas as comemorações para esta data tão marcante já começaram. Apresentamos aos nossos (as) associados (as) a logo comemorativa da AMMP, que figurará em nossos materiais de comunicação ao longo deste ano. Divulgaremos, também, uma série de homenagens às pessoas que ajudaram a fundar e florescer nossa AMMP, nos mais diferentes formatos multimídia. Além disso, uma série de eventos está prevista para congregar nossos associados ao longo de todo ano. Acompanhe o nosso AMMP Notícias e nossas redes sociais para saber mais.

Que os 70 anos da AMMP se multipliquem em mais lutas e conquistas institucionais!

**A Diretoria**

● Sumário ●

.....

<b>Editorial.....</b>	<b>2</b>
<b>Defesa da classe.....</b>	<b>3</b>
<b>Em dia.....</b>	<b>4</b>
<b>Capa.....</b>	<b>9</b>
<b>Artigo.....</b>	<b>10</b>
<b>Esportes.....</b>	<b>12</b>
<b>Encontro Aposentados e pensionistas.....</b>	<b>13</b>
<b>Homenagem.....</b>	<b>14</b>
<b>AMMP Solidária.....</b>	<b>16</b>
<b>AMMP Saúde.....</b>	<b>17</b>

## LC 173/2020 e férias-prêmio: importante vitória para a classe

Com a promulgação da LC 173/2020, a AMMP formulou requerimentos e vem trabalhando em favor da classe, para que o período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 fosse computado para todos os fins, com a produção plena de efeitos do referido lapso temporal a partir de 01 de janeiro de 2022.

Argumentou-se que a Lei Complementar 173/2020 teve o objetivo específico de reduzir despesas com pessoal no período da pandemia, mas sem supressão de direito dos membros previsto na LC 34/94, visto tratar-se de norma de direito financeiro.

No dia 04 de fevereiro de 2023, a Procuradoria-Geral de Justiça, em comunicado dirigido à classe, informou que, atendendo requerimento da AMMP e considerando o teor da decisão do TCE-MG, nos autos da consulta nº 1114737, que reconheceu os efeitos decorrentes deste direito a partir de 01 de janeiro de 2022, serão lançados no sistema os dias concernentes às férias-prêmio, computando-se, pois, o período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

“A Ammp agradece o especial empenho da Procuradoria-Geral de Justiça, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador-geral de Justiça Jarbas Soares Júnior, no trato da matéria, culminando em reconhecimento de legítimo e justo direito dos membros”, afirma a Presidente da Ammp, Larissa Rodrigues Amaral.

---

## AMMP envia ofício à Corregedoria sobre participação presencial nas audiências

No dia 13 de fevereiro de 2023, foi editado o Aviso CGMP nº2/2023, estabelecendo a “obrigatoriedade da participação presencial do Ministério Público nas audiências realizadas pelo Poder Judiciário na modalidade presencial”. Após a análise do ato, a AMMP oficiou ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público, requerendo a sua suspensão e apresentando sugestões para a revisão do ato.

No dia 16 de fevereiro, a Presidente da AMMP, Larissa Rodrigues Amaral, e a 1ª Vice-presidente, Luz Maria Romanelli de Castro, reuniram-se com o eminente Corregedor-Geral do Ministério Público, Marco Antônio Lopes Almeida, acompanhado do Corregedor-Geral Adjunto, Mauro Flávio Ferreira Brandão, da Sub-Corregedora-Geral Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira e dos assessores da Corregedoria Daniel de Oliveira Malard e Rodrigo Iannaco de Moraes, para tratar do requerimento apresentado pela AMMP.

No dia 17 de fevereiro, foi, então, editado o Aviso CGMP nº 3/2023, tornando sem efeito o Aviso CGMP nº 2/2023.

O novo ato, que faz menção expressa ao requerimento apresentado pela AMMP, dispõe que constitui dever funcional a efetiva participação nas audiências judiciais para as quais o Ministério Público tiver sido intimado, desvinculando, contudo, a participação presencial dos Promotores de Justiça da presença do Magistrado.

Nesse sentido, estabelece que o Promotor de Justiça deve zelar pela prerrogativa de participação presencial nas audiências, sempre que necessário ou conveniente ao exercício das funções ministeriais, sendo autorizada a participação por videoconferência, observados os art. 3º e 5º da Resolução CNJ n. 354/2020, desde que adequada ao caso concreto, sem prejuízo das normas que disciplinam a residência na comarca.

A AMMP continuará acompanhando a questão.



## Diretoria da AMMP reúne-se com Presidente interina da Associação dos Magistrados Mineiros

No dia 16 de janeiro, a Presidente da AMMP, Larissa Rodrigues Amaral, visitou a sede da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), para reunir-se com a Presidente Interina da Instituição, a juíza Rosimere das Graças do Couto.

Foram debatidas pautas de interesse de seus respectivos associados e temas relevantes para atuação conjunta das instituições no fortalecimento das carreiras.

## AMMP inaugura fotografia de Enéias Xavier Gomes



No dia 07 de fevereiro, foi inaugurada, na sede da AMMP, a fotografia de Enéias Xavier Gomes. A foto compõe a galeria de imagens dos ex-presidentes da Associação Mineira do Ministério Público.

Compuseram a mesa de honra o Procurador-Geral de Justiça do Estado, Jarbas Soares Junior, a Presidente da AMMP, Larissa Rodrigues Amaral, o homenageado, Enéias Xavier Gomes, o corregedor do MPMG, Marco Antônio Lopes de Almeida, a ouvidora do MPMG, Nádia Estela Ferreira Mateus, o desembargador Alberto Diniz Junior representando a Amagis e o Diretor Financeiro da AMMP e ex-Presidente da Instituição, José Silvério Perdigão de Oliveira.

Em homenagem ao ex-presidente, discursaram Jarbas Soares Junior, Epaminondas Fulgêncio, ex-presidente da AMMP e, por fim, a Presidente da AMMP.

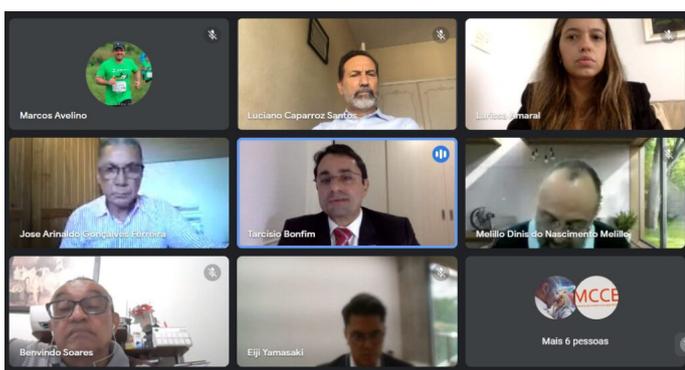
“Recebi, com muito carinho e emoção, a homenagem. Muito mais que um retrato, o que guardarei no fundo do meu coração são as melhores e as mais doces lembranças da minha passagem pela Associação”, disse o homenageado.

## Diretoria da AMMP marca presença em cerimônia de posse na APMP



No dia 13 de janeiro, a Presidente da AMMP, Larissa Rodrigues Amaral, e Diretor Financeiro da AMMP e Presidente do Conselho Fiscal da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), José Silvério Perdigão de Oliveira, estiveram em João Pessoa (PA) para prestigiar a cerimônia de posse da recondução de Leonardo Quintans à presidência da Associação Paraibana do Ministério Público (APMP).

## Diretoria presente em reunião com CNMCCE



Na manhã no dia 25 de janeiro, a presidente da Associação Mineira do Ministério Público, Larissa Rodrigues Amaral, participou da reunião virtual da CONAMP com o Conselho Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (CNMCCE).

Os representantes do movimento fizeram uma explanação sobre a nova lei da improbidade administrativa e foram discutidos pontos da ADI proposta pela CONAMP. Também foram avaliados os atos e desdobramentos dos ataques do dia 08 de janeiro.

## Diretoria da AMMP recebe Ajufemg



No dia 26 de janeiro, a presidente Larissa Rodrigues Amaral e a vice-presidente da AMMP, Luz Maria Romanelli de Castro, reuniram-se com o presidente da Associação dos Juizes Federais de Minas Gerais (Ajufemg), Rodrigo Pessoa Pereira da Silva, e com o Diretor Tesoureiro da Instituição, Guilherme Mendonça Doehler, estreitando laços entre as instituições de classe.

## Diretoria participa de reunião do Conselho Deliberativo da Conamp



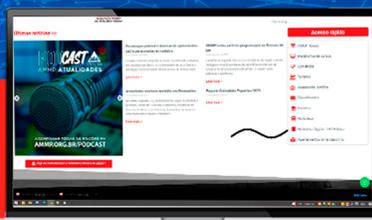
A presidente da Associação Mineira do Ministério Público, Larissa Rodrigues Amaral, e o Diretor Financeiro da AMMP e Presidente do Conselho Fiscal da Conamp, José Silvério Perdigão de Oliveira, estiveram em Brasília, no dia 15 de fevereiro, na reunião ordinária da Conamp, acompanhando pautas de interesse de toda a classe, como política remuneratória, estatuto das vítimas, entre outras.

# ACESSE A BIBLIOTECA DIGITAL DA LEX EDITORA

Exclusivo para associados (as)

### CONTEÚDOS:

- JURISPRUDENCIAL
- LEGISLATIVO
- DOUTRINÁRIO



Acesse:

[ammp.org.br/biblioteca-digital](http://ammp.org.br/biblioteca-digital)



## Ministério Público comemora os 30 anos da Lei Orgânica

No dia 13 de fevereiro, aconteceu a comemoração dos 30 anos da sanção da Lei Orgânica do Ministério Público.

A Lei 8.625 foi sancionada em 1993, no Hotel Del Rey, em Belo Horizonte, pelo Presidente da República, Itamar Franco, na presença do então PGJ de MG, Castellar Modesto Guimarães Filho (*veja a foto abaixo*).



Diversas autoridades estiveram presentes no evento comemorativo realizado pelo CNPG, Conamp e MPMG, que foi celebrado no mesmo prédio que sediou a sanção da lei, há 30 anos. Entre eles, o Governador de Minas Gerais, Romeu Zema, o Prefeito de Belo Horizonte, Fuad Noman, o Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior, o Presidente da Conamp, Manoel Murrieta e Tavares, a Vice-Procuradora-Geral da República, Lindôra Araújo; a Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, o Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Paulo Cezar dos Passos, além do ex-PGR, Aristides Junqueira Alvarenga, do ex-PGJ/MG, Castellar Modesto; e também Procuradores-Gerais de Justiça e Presidentes de Associações de diversos estados.



Durante a cerimônia, a Presidente da AMMP, Larissa Rodrigues Amaral, fez a leitura da Carta de Belo Horizonte: "A organização do Ministério Público e sua atuação por procedimentos legítimos constituem deveres constitucionais do Estado e da própria Instituição para atender um direito objetivo fundamental difuso da sociedade e dos cidadãos, que é justamente o direito à organização do Estado e à sua atuação por procedimentos legítimos", diz trecho do documento oficial.



*(Com informações e fotos do MPMG)*

## AMMP e AMAGIS promovem encontro histórico com Deputados Estaduais



A Associação Mineira do Ministério Público e a Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), presidida pelo Juiz Luiz Carlos Rezende e Santos, promoveram, na noite do dia 02 de fevereiro, encontro histórico com os Deputados Estaduais que tomaram posse no dia 01/02 para a 20ª Legislatura da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

“O objetivo é celebrar a aproximação entre as Instituições e com isso gerar bons frutos para o povo mineiro. Em mais um ato de parceria entre a AMMP e a Amagis, reafirmamos a importância e o respeito para com o Parlamento mineiro, reforçando o fundamental diálogo e estreitamento de laços interinstitucionais”, explica Larissa Rodrigues Amaral, Presidente da Associação Mineira do Ministério Público.

## AMMP COMEMORA 70 ANOS EM 2023



Em agosto de 1953, nascia a Associação Mineira do Ministério Público, com a missão de promover a união e a defesa dos direitos dos membros do Ministério Público de Minas Gerais.

Para marcar esse importante momento da nossa história, a AMMP está preparando uma programação especial, além de lançar a logomarca comemorativa.

Em destaque, programação especial 70 anos AMMP.

### AMMP CALENDÁRIO ESPECIAL 70 ANOS

#### MARÇO

23 - HAPPY HOUR

#### ABRIL

13 - JANTAR HARMONIZADO

#### JUNHO

01 A 04 ENCONTRO  
ENO GASTRONOMICO

#### AGOSTO

04 - AUDITÓRIO AMMP  
PAINÉIS "DEBATENDO O MINISTÉRIO  
PÚBLICO"

LANÇAMENTO LIVRO 70 ANOS

04 - FESTA DE ENCERRAMENTO -  
SHOW JOTA QUEST  
SALÃO CASA TUA

## MARCA COMEMORATIVA

A marca comemorativa dos 70 anos da AMMP transmite uma mensagem de modernidade e minimalismo. O tom e o nome escrito em letra cursiva reforçam o caráter especial da marca. O dourado simboliza nobreza, excelência e prestígio, enquanto a letra cursiva transmite elegância e sofisticação.

Juntos, esses elementos formam uma marca que transmite confiança, profissionalismo e comprometimento com a excelência. A presença da logomarca em todas as peças gráficas, banners e redes sociais reforça a identidade da AMMP e a torna facilmente reconhecível pelos associados e público em geral.

## O Retrocesso sistêmico do combate à improbidade administrativa: o que podemos fazer?



**Rodrigo Otávio Mazieiro Wanis**  
**Promotor de Justiça**  
**Doutorando (USP-USAL) e**  
**Mestre em Direito (USAL)**  
**Pesquisador da USP**  
**Conselheiro Superior do Ins-**  
**tituto Não Aceito Corrupção**

A pretexto da defesa de direitos fundamentais individuais de envolvidos poderosos ou do falacioso argumento de preservação do regime democrático posto em risco pela atuação do Ministério Público Brasileiro, alguns membros do Poder Legislativo nacional iniciaram uma verdadeira cruzada para expiar os pretensos “males” gerados pela *Operação Lava Jato*.

Em um malfadado paralelo ao que se passou na Itália, pós *Operação Mãos Limpas* (Mani pulite), que levou ao fim a corrompida Primeira República Italiana, mas fez surgir uma hecatombe legislativa em beneplácito aos que dila-

pidaram o país, transudado no verso cancionero de Fabrizio de André – “Uma vez, um juiz julgou quem havia escrito a lei. Primeiro mudaram o juiz. Logo em seguida, a lei” (1973), o “sistema” brasileiro não tardou a contra-atacar, por várias frentes institucionais, especialmente pela legislativa.

Na seara do controle da administração pública e da responsabilização dos autores dos ilícitos, além da aprovação de uma nova Lei de Abuso de Autoridade, voltada basicamente a magistrados e membros do Ministério Público, a mais sensível e nefasta reforma foi a da Lei de Improbidade Administrativa (Lei n. 8.429/92), promovida pela edição da Lei n. 14.230, de 25 de outubro de 2021.

É importante descortinar o fato de que a redação originária do Anteprojeto de Lei para alterações da Lei de Improbidade foi resultado de percuciente estudo realizado por uma comissão de juristas, presidida pelo Ministro do Superior Tribunal de Justiça Mauro Campbell Marques, fundado, basicamente, em três bases: adequação do texto da LIA à jurisprudência nacional; conformação do texto da lei ao novo Código de Processo Civil e

aperfeiçoamento do regime jurídico de responsabilização por atos de improbidade administrativa.

Infelizmente, contrariando as conclusões advindas do debate democrático, em outubro de 2020, o Deputado Federal relator da comissão especial apresentou texto substitutivo ao texto originário do PL n. 10.887/18, que já circulava clandestinamente no Parlamento, e o submeteu sub-repticiamente a regime deliberativo de urgência (em 8 minutos), com aprovação por ampla maioria, sem a necessária apreciação aberta, especialmente com especialistas da área, desconfigurou totalmente a redação original e desmantelou o regime jurídico da LIA, o que foi prontamente acolhido pelo Senado Federal e sancionado, sem ressalvas, pelo então Presidente da República, fragilizando, sobremaneira, o já convalido combate à corrupção no país, num marcante retrocesso sistêmico ao combate à improbidade.

Referidas modificações, a nosso juízo institucionais, envolvem, sinteticamente: a restrição do elemento subjetivo ao dolo específico (art. 1º, § 2º); a criação de hipótese de atipicidade (art. 1º, § 8º); a exclusão do terceiro

beneficiado pelo ato ilícito de sua órbita de incidência (art. 3º); a limitação da responsabilização de sócios, cotistas, diretores e colaboradores de pessoa jurídica de direito privado (art. 3º, § 1º); a impossibilidade de incidência simultânea com Lei n. 12.846/2013 (art. 3º, § 2º); a restrição da responsabilidade do sucessor (art. 8º); a supressão do ato de improbidade culposo que causa prejuízo ao erário (art. 10, caput); a supressão do dano in re ipsa em fraude a licitação (art. 10, VIII); a atipicidade de atos de improbidade anteriormente previstos (art. 10, XXI e 11, I, II, IX e X); a taxatividade do rol de condutas previstos no artigo 11 e exigência de finalidade específica em qualquer ato de improbidade (art. 11, caput e § 1º e 2º); a exclusão e supressão do prazo mínimo para a suspensão de direitos políticos, supressão do prazo mínimo para a proibição de contratar com o poder público, diminuição da pena de multa em determinados casos e fixação de limite máximo para suspensão de direitos políticos e proibição de contratar (art. 12, I, II e III e 18-A, parágrafo único); a restrição dos efeitos da perda da função pública ao cargo ou função ocupa-

dos à época dos fatos (art. 12, § 1º); a restrição da proibição de contratar ao ente lesado (art. 12, § 4º); a criação de atos de menor ofensa (art. 12, § 5º); a impossibilidade de execução provisória de sanções (art. 12, § 9º); a restrição da indisponibilidade de bens (art. 16); a previsão de benefícios processuais e recursos favoráveis ao réu (art. 17, §§ 9º-A, 10-B, 10-C, 10-D, 10-F, § 11, § 16, § 17, § 18, § 19, § 20, § 21); afastamento da solidariedade na reparação dos danos (art. 17-C, § 2º); possibilidade de unificação de sanções em casos de continuidade de ilícitos (art. 18-A); interferência da instância civil e penal na ação de improbidade (art. 21, §§ 3º, 4º e 5º); alteração do prazo da prescrição sancionadora, disciplina de casos de interrupção e previsão de incidência de prescrição intercorrente (art. 23).

O texto da novel legislação já foi objeto de diversos questionamentos de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal. No ARE 843989, a Corte fixou o Tema 1199, pela irretroatividade aos atos anteriores à sua vigência, com exceção à abolição típica dos atos culposos. Nas ADIs n. 7042, 7043, decidiu pela por restabelecer a legitimidade ativa concorrente e disjuntiva e pela inexistência de obrigatoriedade de defesa

judicial do réu pela Advocacia Pública que emitiu o parecer atestando a legalidade do ato. Mais recentemente, na ADI n. 7236, ajuizada pela CONAMP, o Min. Relator indeferiu alguns pedidos cautelares, mas deferiu um, para suspender a eficácia do art. 1º, § 8º; art. 12, § 1º e § 10; art. 17-B, § 3º; e art. 21, § 4º e para restabelecer a sujeição passiva dos partidos políticos. Por fim, a ADI 7156, ainda está pendente de julgamento.

Embora a Suprema Corte tenha reduzido, em certa medida, os catastróficos efeitos da Nova LIA em alguns pontos, a expectativa quanto aos resultados dos julgamentos das ADIs não é muito boa para a mais ampla e efetiva tutela do patrimônio público, eis que a tendência é de que o STF rechace a inconstitucionalidade da grande maioria dos dispositivos questionados.

Diante desse quadro alarmante, o que resta ao Ministério Público – principal legitimado ao controle preventivo e repressivo, maior demandista e solucionador administrativo nos termos da LIA – é enfrentar tal retrocesso com inteligência estratégica, externalizada por princípios e práticas de Governança Pública, por meio de algumas medidas não taxativas: priorização da solução das investigações e processos que tratam

do tema (Planejamento Estratégico Nacional e PGAs); implementação da estrutura técnica da Instituição para aumentar a eficiência da atividade-meio e melhor subsidiar o trabalho dos membros; fortalecimento dos Programas, Grupos de Trabalho e Forças-Tarefas para sanar o acúmulo de acervo; capacitação temática permanente dos recursos humanos; priorização da prevenção; e implementação da consensualidade sancionadora pela profusão do uso do ANPC. Em paralelo, às Chefias dos MPs (representação político-institucional), às entidades da classe ministerial e aos demais legitimados coletivos com pertinência temática no combate à corrupção incumbe, mais do que nunca, a reocupação articulada dos espaços perdidos, a constante vigilância e a incisiva presença nas instituições representativas das funções de poder, especialmente no Congresso Nacional e no STF, para que os danos sejam minimizados e para que medidas outras sejam tomadas para proteger melhor tais direitos fundamentais (patrimônio público, probidade administrativa e boa governança pública).

*\*Os artigos publicados não refletem, necessariamente, a opinião da AMMP.*

## Abertas as inscrições para eventos esportivos de 2023

A AMMP divulgou a programação esportiva para o primeiro semestre de 2023. Associados (as) podem se inscrever pelo e-mail [esportes@ammp.org.br](mailto:esportes@ammp.org.br).

Dentre as atividades programadas estão o futebol – com treinos em março, abril e maio e torneio em junho (08 a 11), trilhas (05 e 07/05) e Copa de Kart (24/06).

# FAÇA PARTE DE NOSSO TIME DE CAMPEÕES!

PARTICIPE DOS EVENTOS ESPORTIVOS DA AMMP

### MARÇO

18 TREINO DE FUTEBOL

### ABRIL

29 TREINO DE FUTEBOL

### MAIO

05 A 07 TRILHAS - CATAS ALTAS

20 TREINO DE FUTEBOL

### JUNHO

08 A 11 TORNEIO NACIONAL DE FUTEBOL

24 COPA DE KART

### JULHO

02 CIRCUITO DAS ESTAÇÕES/INVERNO

### AGOSTO

19 A 20 TORNEIO TENIS

25 A 26 SINUCA E TRUCO

### SETEMBRO

22 A 24 TORNEIO DE FUTEBOL ESTADUAL

### DEZEMBRO

10 VOLTA DA PAMPULHA

## Renovado, encontro de aposentados e pensionistas retorna à AMMP em 2023



O antigo Chá das 15h agora tem novo nome: “Encontro de aposentados e pensionistas”. A mudança foi, também, estrutural: o evento agora conta com música ao vivo e ambiente de happy hour, além da tradicional comemoração dos aniversariantes do mês.

Em sua primeira edição do ano, o encontro dos aposentados e pensionistas foi celebrado em clima de Carnaval, ocorrido no dia 07/02, na sede da Associação.

A Promotora de Justiça aposentada Nemízia Melo Torres aprovou o evento. “Para mim, como recém-aposentada, é uma alegria poder participar agora do encontro. É muito importante poder se inteirar das atividades da associação em prol dos aposentados”, comemora. A Procuradora de Justiça aposentada Sirlene Reis Costa concorda – “encontrar velhos amigos e colegas de trabalho faz a toda a diferença”.

## Neila do Carmo Fanuchi: uma vida dedicada ao Ministério Público



A Procuradora de Justiça aposentada Neila do Carmo Fanuchi lembra-se com carinho de sua trajetória no Ministério Público – como não poderia deixar de ser. As décadas dedicadas à profissão lhe renderam muitas batalhas e momentos difíceis, sobretudo para uma mulher, ainda minoria na profissão quando foi nomeada, em 1972. Mas isso não a impediu de vencer as batalhas nas quais esteve, corajosamente, à frente: de negociações em rebeliões de presidiários à fundação da atual sede da AMMP.

Neila do Carmo nasceu em Cambuí, no extremo-sul de Minas, mas cruzou o Estado para se dedicar ao trabalho primeiro município para o qual foi nomeada, em Espinosa – “de um lado do córrego era Minas Gerais e, do outro, já era Bahia”, relembra. Depois, passou por Campina

Verde, Cristina, Boa Esperança – “lembro-me do mar de Furnas à minha frente” – e Varginha, até chegar a Belo Horizonte, quando foi promovida Procuradora, em 1991.

Sua caminhada também inclui a passagem pela Diretoria da AMMP. Como Vice-Presidente (1987/1989), idealizava a criação de um plano de saúde aos associados. Posteriormente, o desejo se consolidou e, através de várias mãos, tornou-se realidade com a criação da AMMP Saúde.

A Procuradora de Justiça participou ativamente de momentos marcantes da Associação. Ela mesma nos conta: “Para conseguirmos construir o prédio da AMMP precisávamos de empréstimo, e lembro que ninguém da Diretoria tinha casa própria. Minha mãe, eu e meu irmão estávamos com uma casa

no inventário. Fui eu que assinei o empréstimo para mandar para Brasília. Minha mãe não podia nem sonhar [risos]. Mas, graças a Deus, deu tudo certo”.

Outra memória marcante que guarda foi quando tomou a frente da negociação com presos depois de uma rebelião em Ribeirão das Neves, um dos momentos mais tensos de sua carreira, quando trabalhava perante a Vara de Execuções. Lembra-se vivamente do momento: “na quinta-feira, avisei que ‘estouraria uma bomba’ em Neves. No sábado, teve início a rebelião. Fui pra lá e só voltei na segunda-feira”, conta.

Ela negociou por horas com outros três internos, ouvindo suas reivindicações. “Tranquei a porta da sala e coloquei a chave na mão do homem que estava liderando a situação. Falei: vou conversar com vocês de igual para igual. Aqui não tem promotora e presidiário. É de gente pra gente”, relembra. O fato de ser mulher podia intimidar aos outros, nunca a ela mesma: “Ninguém queria que eu entrasse lá, mas eu fui”. No fim, a situação se resolveu: os presos foram transferidos para outra unidade, em Contagem, e a rebelião teve fim. “Todo mês, eu visitava as penitenciárias, levava um caderno e anotava

tudo o que os presos pediam. Lembro-me de um que pediu para reverem o seu caso, pois ele já tinha cumprido sua pena. Por fim, ele estava correto. Fiz um ofício para o diretor do presídio e ele foi liberado”, conta. “Nós somos promotores de justiça, não somos promotores de acusação nem de defesa”.

Não foram poucos os momentos de apreensão ao longo da carreira. Quando era Promotora de Boa Esperança, certa vez, precisou substituir um colega em Campos Gerais quando algo inesperado aconteceu: “Lembro-me de quando um preso estava sendo ouvido, ele estava algemado e escoltado por dois policiais. De repente ele se virou e conseguiu tirar a arma de um dos policiais, arrebentou o coldre e deu um tiro, que pegou na parede. O juiz correu para debaixo da mesa para se proteger. O tiro passou por cima da minha cabeça e do escrivão – eu continuei de pé, ele continuou datilografando”, conta.

Ela ainda se lembra de quando atuou na comarca de Espinosa – a cidade finalmente teria um Promotor de Justiça – ou melhor, uma Promotora. Sua chegada foi um frisson na cidade. “Lembro que o soldado foi até o hotel onde eu estava e se ofereceu para ser meu guarda-

-costas, eu agradei". Dias depois, descobriu que ele foi assassinado. "Isso deve ser perseguição de autoridade. Temi que a próxima fosse eu". No fim das contas, a história da morte não tinha a ver com a profissão. "Mas foi um susto. Por um tempo, eu fiquei sozinha lá, sem soldado ou juiz", relembra. Mas faz questão de concluir: "Mas vou te contar, não tem carne de sol melhor que a de Espinosa".

Seu caminho também se cruza com muitos momentos de glória, como a idealização da Lei Orgânica do Ministério Público, que foi assinada em Belo Horizonte e comemorou 30 anos neste 2023. "Eu ia quase todo o domingo à noite no ônibus de carreira até Brasília para conversar com deputados para negociar a votação da lei.

Batalhamos muito e conseguimos", conta, com orgulho. Neila relembra que a construção dos artigos que deram origem à lei foi idealizada por muitos promotores ao redor do Brasil, o que torna a Lei Orgânica democrática por sua natureza. Encerrou sua carreira em Belo Horizonte, já como Procuradora de Justiça, atuando junto ao Tribunal de Contas.

"Minha carreira foi muito boa. Participei da construção da Associação, vi esta instituição crescer, e hoje a considero uma das melhores do Brasil", conclui. Mas não encerra a entrevista sem antes brincar: "se eu reencarnar, seria de novo promotora de justiça. Podem ter certeza que eu estarei aí de novo [risos]".



NEILA FANUCHI NA INAUGURAÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE POUSO ALEGRE



O meu primeiro contato com a Dra. Neila foi ainda na infância, pois ela sempre foi muito engajada nas coisas do Ministério Público e, como frequentadora assídua da AMMP, certamente foi lá, ainda na Rua Paracatu, o nosso primeiro encontro, já que, desde criança, eu lá comparecia acompanhando meu pai que, inclusive, era muito amigo dela. Nosso relacionamento, portanto, sempre foi bastante próximo. Depois, já como Promotor de Justiça, tive a felicidade de tê-la como relatora do meu estágio probatório, oportunidade única de receber dela fundamentais orientações

funcionais. Na sequência, tornei-me Promotor da Capital, e nós estreitamos ainda mais os nossos laços afetivos, pois nos tornamos vizinhos, quando, então, minha esposa e filhos também tiveram a oportunidade do agradável convívio da Dra. Neila. Admirável sob todos os aspectos, funcional e pessoal, em relação ao primeiro aspecto, sempre foi Promotora e Procuradora de Justiça aguerrida e combativa em todas as áreas de atuação pelas quais passou. Querida por todos, como disse, estava sempre presente nas discussões que envolviam o Ministério Público e tem seu nome gravado na história como uma das partícipes das principais evoluções institucionais, especialmente aqueles capitaneados pela AMMP. É, foi e sempre será um dos expoentes do Ministério Público das Alterosas."

**Antônio Sasdelli Prudente - Procurador de Justiça**

## AMMP SOLIDÁRIA: um balanço das ações sociais



Mais um ano se inicia e a **AMMP Solidária** mantém o compromisso de dar sequência às iniciativas sociais. Os projetos fixos serão mantidos, como destinação do Imposto de Renda devido, além das Campanhas do Agasalho, Dia das Crianças e Natal.

Somando às novidades previstas para este ano, a **AMMP Solidária** pretende manter as ações que foram estabelecidas em 2022, como o cuidado com pessoas em situação de rua. Além de fornecer alimentação, estabelecemos um projeto em três frentes de ação que visam à dignidade, auxiliando, também, na busca por moradia e emprego e na formação profissionalizante.

Através de contatos que foram estabelecidos nesta jornada de existência da **AMMP Solidária**, os esforços deram frutos: 30 pessoas concluíram cursos profissionalizantes e outras foram contratadas em supermercados da capital.

O assessor da AMMP para Campanhas Solidárias, Fabiano Furlan, pretende, juntamente com a Pastoral do Povo de Rua e das Promotorias de Justiça, identificar as demandas para tratamento dos vícios das drogas e do álcool. Visitas serão realizadas em residências terapêuticas, abrigos e hospitais para conhecimento da realidade do sistema e realização de novas parcerias. Destaca-se a Cidade Refúgio e Grupo Somos Todos Irmãos para avançarmos no diálogo.

A questão da moradia é discutida com a Pastoral do Povo de Rua por meio da implementação do aluguel social, que pretende expandir sua capacidade atual.

No quesito dignidade e emprego, cursos profissionalizantes contam com apoio de instituições como a Divina Providência e a AMIS, tendo sido possível disponibilizar cursos como corte e costura, padaria, informática e cabeleireiro, com apoio do Ministério do Trabalho.

Apesar dos avanços, o trabalho está só começando. Como dizia Madre Tereza de Calcutá:

**“O bem que eu faço é como uma gota no oceano, mas, sem ela, o oceano seria menor.”**

Convidamos todos os associados a participarem das ações sociais da AMMP Solidária, com sugestões para engrandecer ainda mais o trabalho com pessoas em situação de vulnerabilidade. Caso tenha sugestões de projetos e iniciativas a serem assistidas, entre em contato com a secretaria da AMMP pelo e-mail: [secretaria@ammp.org.br](mailto:secretaria@ammp.org.br) ou pelo Whatsapp: 31 99619 8557.

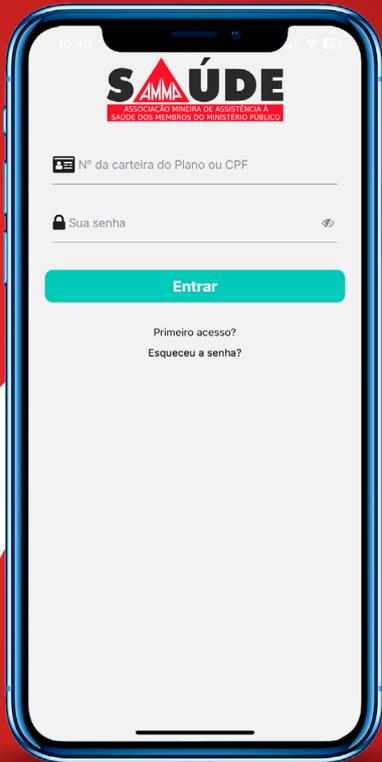
**Assessoria de Campanhas Solidárias da AMMP**

## O aplicativo AMMP Saúde garante serviços exclusivos

**JÁ BAIXOU NOSSO APP?**

Entre na loja de aplicativos do seu celular e procure por AMMP Saúde

Associado e associada, verifique seu e-mail cadastrado na AMMP Saúde após fazer o download para receber suas informações de login!



Download on the App Store

DISPONÍVEL NO Google Play




Lançado em agosto do ano passado, o aplicativo da AMMP Saúde veio com o objetivo de facilitar a conexão do associado (a) AMMP com seu convênio de saúde. No ano de 2023, o foco é manter a prestação de serviços cada vez melhor, com serviços exclusivos e credenciamento de profissionais qualificados.

Dentre outras funcionalidades presentes no aplicativo da AMMP Saúde, estão a consulta à rede credenciada por tipo de serviço ou especialidade, visualização dos dados da Carteira Digital, solicitação e acompanhamento de reembolsos, declaração de pagamentos e mensalidades e muito mais.

A adesão ao convênio está disponível para associados (as) AMMP, seus cônjuges, companheiro (a) e descendentes.

### Atendimento personalizado

A sede da AMMP Saúde localiza-se no terceiro andar da Associação Mineira do Ministério Público (Rua dos Timbiras, 2928 – Barro Preto, Belo Horizonte). O ambiente conta com médicos especialistas em cardiologia, clínica médica, ginecologia, ortopedia e pediatria.

Oferecemos um atendimento especializado para o paciente. A comodidade e a exclusividade para associados (as) proporcionam um serviço diferenciado dentro da clínica.

Período: 01/01/2023 a 15/02/2023

# NOVOS CONVENIADOS



**NOME: RT BH SERVICOS DE RADIOTERAPIA LTDA**

**Endereço: Rua Edgard Coelho, 68**

**Bairro: Serra - Belo Horizonte - CEP: 30220-050**

**Telefone: (31)3646-0042**

**Especialidade: Radioterapia**

**NOME: CLINICA DE GASTROPEDIATRIA E ORTOPEDIA LTDA**

**Endereço: Avenida Brasil, 691 Conj 502**

**Bairro: Santa Efigênia - Belo Horizonte - CEP: 30140-000**

**Telefone: (31)3297-7987**

**Especialidade: Ortopedia, Gastroenterologia Pediátrica**

**INCENTRO MEDICINA INTEGRADA**

**Endereço: Rua dos Aimorés, 3075-Sala 202**

**Bairro: Barro Preto Belo Horizonte - CEP30140-073**

**Telefone: (31)3687-9375**

**Especialidade: Alergologia, Anestesiologia, Angiologia e Cirurgia Vascular, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia de Mão. Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Plástica, Coloproctologia**

**Dermatologia, Endocrinologia, Fisioterapia, Gastroenterologia**

**Geriatrics, Mastologia, Neurologia, Nutricionista, Oftalmologia**

**Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Psicologia, Reumatologia**

**Urologia**

**NOME: TGD SAUDE LTDA**

**Endereço: Avenida Prefeito João Daher, 888 Sala 505 A 509**

**Bairro: Lundcea - Lagoa Santa - CEP: 33230-294**

**Telefone: (31)3687-9375**

**Especialidade: Alergologia, Anestesiologia, Angiologia E Cirurgia Vascular**

**Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia de Mão, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia**

**Plástica, Coloproctologia, Dermatologia, Endocrinologia, Fisioterapia, Gastroenterologia,**

**Geriatrics, Mastologia**

**Neurologia, Nutricionista, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia**

**Pediatria, Psicologia, Reumatologia, Urologia**

## CANCELAMENTOS DE CONVÊNIOS

**NOME: GABRIELA DE CAMPOS PASCHOALINI**

**Endereço: Rua Domingos Vieira, 273 805**

**Bairro: Santa Efigênia - Belo Horizonte - CEP: 31150-240**

**Telefone: (31)9939-2686**

**Especialidade: Psicologia**

## COMUNICADO

**Não houve comunicado no período**

# **Imposto de Renda AMMP**

**INÍCIO DOS TRABALHOS  
16 DE MARÇO**

## **Valores**

Declaração de IR: R\$ 190,00

Ganho de capital: R\$ 130,00

Agendamento na Receita Federal: R\$ 130,00

Processo eletrônico: R\$ 400,00

Pagamento direto aos contadores

Apuração de resultados em aplicações em Bolsa de Valores  
não é realizada pelos contadores

## **IMPOSTO SOLIDÁRIO**

**Os (as) associados (as) poderão destinar 3% do imposto devido para as instituições Casa de Apoio Aura e Fundação Sara Albuquerque,**

**Atendimento presencial de 8h às 12h  
Poderá ser agendado.**

**Os documentos poderão ser entregues na secretaria da AMMP,  
pelo correio e por e-mail: [altair.irpf@yahoo.com.br](mailto:altair.irpf@yahoo.com.br)**

### **Contatos:**

**Altair Vidal de Faria - (31) 9 9968-8492 Edna Soares Pimenta - (31) 9 8758-0859  
Vilma Soares de Jesus - (31) 9 8538-6496**





ASSOCIAÇÃO MINEIRA  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO